

PL 91/2015

Autor: Adail Carneiro

Data da 02/02/2015

Apresentação:

Dá nova redação ao parágrafo único do art. 2º da Lei nº 10.962, Ementa:

> de 11 de outubro de 2004, que "Dispõe a oferta e as formas de afixação de preços de produtos e serviços para o consumidor", com a finalidade de proteger o consumidor, ao determinar a inclusão da data de vencimento do produto no seu respectivo código de barras, utilizado na sua identificação nas gôndolas e

nos caixas de pagamento nos estabelecimentos comerciais.

Forma de Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Texto

Despacho: Transfira-se ao Plenário a competência para apreciar o Projeto

de Lei n. 91/2015, porquanto se configurou a hipótese do art. 24, II, g, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. Publique-

se. Oficie-se.

Regime de tramitação: Ordinária

Em 19/07/2016